



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 251 Quarta, 14 de novembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.156/2018. Processo 191. O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais de consumo e equipamentos médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 03/12/18 às 09:00h. Edital disponível: 19/11/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.030/2018. Processo 35. Extrato de Termo Aditivo por Apostilamento. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo por Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato 96. Da Dotação Orçamentária prevista no instrumento contratual: 02 17 08.244.343.2.178.3.3.90.32 – Material e Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 1.110 – Fonte de Recurso 01 – 042 – 0042 – 0042 – Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Dotação Orçamentária 02 17 08.244.343.2.178.3.3.90.32 – Material ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha – 1.110 – Fonte de Recurso 01 – 0029 – 0029 – 0029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 03/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.066/2018. Processo 082. Extrato de Termo Aditivo O Município de Araxá e Antônio Carlos Rodrigues – CPF 57909482604 - ME, firmam aditamento de contrato celebrado 29/05/18, com acréscimo de 25% no valor inicial contratado, com a conseqüente alteração do valor global do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA 11.002/2018. Processo 179. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos e efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, integralmente o processo de Dispensa por Chamada Pública 11.002/2018 para aquisição de gênero alimentício – carne – da Agricultura Familiar, para compor a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental através da Secretaria Municipal de Educação de Araxá-MG, no valor global de R\$ 212.550,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais) e vencimento em 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal. 30/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA 11.002/2018. Processo 179.

Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Familiar do Vale do Rio Grande - HORVAGRA, valor global: R\$ 212.550,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais), firmam contrato de aquisição de gênero alimentício – carne – da Agricultura Familiar, para compor a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental através da Secretaria Municipal de Educação de Araxá-MG. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.146/2018. Processo 180. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco Sociedade Anônima, valor global: R\$ 660.008,00, firmam contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento aos usuários do SUS, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Vencimento: 05/11/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/11/18.

Extrato de Termo de Convênio nº 008/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.
OBJETO: Custear, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – FMDCA -, o pagamento de prestações de serviços de contabilidade para a regularização do extinto Programa para a Criança e o Adolescente – PCA e o pagamento de três precatórios relacionados a condenações trabalhistas envolvendo o citado programa.
VALOR: R\$ 476.988,76 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 05 de novembro à 31 de dezembro de 2018.

Extrato de Termo de Convênio nº 009/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.
OBJETO: Custear, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – FMDCA -, o Projeto de Mobiliário das Casas de Acolhimento de Araxá, CASA LAR e ABRIGO CASA.
VALOR: R\$ 387.538,83 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 08 de novembro à 31 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA – Edital 001/2018

- Onde se lê:
• 1.11. 118/11/2018
• 6. SELEÇÃO:

PEB – Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais):

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Pacto pela Alfabetização na Idade Certa (ter cursado) | 5 |
| Programa de Formação oferecido pela SME – CH – mínimo de 40h | 5 |
| Programa “Mais Alfabetização” – 40h | 5 |
| Alfabetização em Foco – 40 h | 5 |
| Participação nos Saberes Compartilhados – 40 horas | 5 |
| Especialização | 10 |
| Mestrado | 20 |
| Doutorado | 30 |

• 12. SOBRE A CONTRATAÇÃO:

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

PAEI - Professor Adjunto de Educação Infantil:

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Programa de Formação oferecido pela SME (Núcleo Educação Infantil) CH – mínimo de 40h | 5 |
| Graduação | 10 |
| Especialização | 20 |

- Leia-se
• 1.11. 18/11/2018
• 6. SELEÇÃO

PEB – Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais):

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Pacto pela Alfabetização na Idade Certa (ter cursado) | 5 |
| Programa de Formação oferecido pela SME ou outros órgãos credenciados pelo MEC – CH – mínima de 40h | 5 |
| Programa “Mais Alfabetização” – 40h | 5 |
| Alfabetização em Foco | 5 |
| Alfabetização em Foco – 40 h | 5 |
| Participação nos Saberes Compartilhados – 40 horas | 5 |
| Especialização | 10 |
| Mestrado | 20 |
| Doutorado | 30 |

PAEI - Professor Adjunto de Educação Infantil:

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Programa de Formação oferecido pela SME (Núcleo Educação Infantil) ou outro órgão credenciado pelo MEC - CH – mínima de 40h | 5 |
| Graduação | 10 |
| Especialização | 20 |

12. SOBRE A CONTRATAÇÃO

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico pré-admissional, atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada por um médico de sua confiança.
Atenciosamente,

Gessy Glória Lemos
Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ADRIANO TEIXEIRA MOTA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.449.0448.001, localizado na RUA ANA PAULA BALDUINO, 35, Bairro PORTAL CAMBURI, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.297.0015.001, localizado na RUA AGENOR RIBEIRO DE RESENDE, 55, Bairro DOMINGOS ZEMA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOAO PAULO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.162.0300.001, localizado na RUA ARGEU ALVES DA COSTA, 575, Bairro SILVERIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e

não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE ABADIO RIBEIRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.587.0254.001, localizado na RUA WAGNER TADEU DE RESENDE, 145, Bairro NOVO SÃO GERALDO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 154 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LUIZ CANDIDO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.186.0242.001, localizado na RUA AVENOR CARVALHO, 315, Bairro URCIANO LEMOS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MARIA DE LOURDES VALLE MACEDO DE JESUS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.745.0011.001, localizado na RUA DAS MARITACAS, 10, Bairro JOAO BOSCO TEIXEIRA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 258 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MARIA JOSE GUIMARAES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.055.0036.001, localizado na RUA ANA JACINTA BORGES, 91, Bairro SANTA LUZIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

• Aquisição de um veículo tipo caminhonete a diesel com capacidade de carga de até 10.000Kg, potência de 4 cilindros com 170cv@ 3.500rpm, acionamento hidráulico, tração traseira 4X2, eixo traseiro com duas rodas para serviços a ser prestados pela AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá aos municípios associados.

• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DATA: dia 10/12/2018

HORÁRIO: de 8:30hs (oito horas e trinta minutos) às 09:00hs (nove horas).

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

DATA: dia 10/12/2018

HORÁRIO: 09:00hs (nove horas).

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

• LOCAL DA SESSÃO: AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, departamento de Licitação da AMPLA. Praça Antônio Alves da Costa nº300 – Bairro São Pedro, Araxá-MG

• CONSULTAS AO EDITAL, AVISOS E ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail, ampla.araxa@gmail.com, ou na sala do Departamento de Licitação da AMPLA.

• SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail, ampla.araxa@gmail.com, ou na sala do Departamento de Licitação da AMPLA.

• ENDEREÇO DA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA AMPLA: Praça Antônio Alves da Costa nº300 – Bairro São Pedro, Araxá-MG – CEP : 38.183-058

• VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES: diário oficial do município de Araxá - DOMA

• REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018

• Aquisição de 8 pneus 1400X24 no mínimo 12 lonas para atender os maquinários da AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá para prestação de serviços aos municípios associados.

• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DATA: dia 10/12/2018

HORÁRIO: de 13:00hs (treze horas) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos).

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

DATA: dia 10/12/2018

HORÁRIO: 13:30hs (treze horas e trinta minutos).

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

• LOCAL DA SESSÃO: AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, departamento de Licitação da AMPLA. Praça Antônio Alves da Costa nº300 – Bairro São Pedro, Araxá-MG

• CONSULTAS AO EDITAL, AVISOS E ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail, ampla.araxa@gmail.com, ou na sala do Departamento de Licitação da AMPLA.

• SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail, ampla.araxa@gmail.com, ou na sala do Departamento de Licitação da AMPLA.

• ENDEREÇO DA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA AMPLA: Praça Antônio Alves da Costa nº300 – Bairro São Pedro, Araxá-MG – CEP : 38.183-058

• VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES: diário oficial do município de Araxá - DOMA

• REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município